



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
[Https://www.portofeliz.sp.leg.br](https://www.portofeliz.sp.leg.br)

PARECER Nº ____/2025

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 31/2025**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 31/2025 de iniciativa do vereador Adilson de Jesus Casagrande que “**INSTITUI A SEMANA DOS ROMEIROS NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, A SER CELEBRADO ANUALMENTE DURANTE A SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

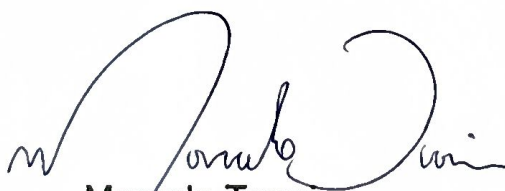
A propositura pretende instituir e incluir no calendário oficial de eventos de Porto Feliz, a Semana dos Romeiros, a ser celebrada anualmente durante a Semana Santa, uma das celebrações populares anuais mais importantes da cultura Cristã, comemorando as diferentes etapas da Paixão de Jesus Cristo desde sua entrada em Jerusalém, morte e ressurreição.

O presente projeto de lei cumpre os preceitos legais que permite ao vereador a apresentação deste tipo de matéria.

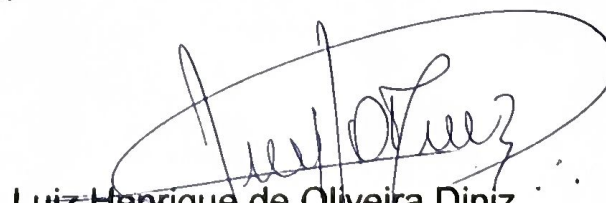
Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, **NADA TEM A OPOR** quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Projeto de Lei nº 31/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2025.


Marcelo Tuani
Presidente e Relator


Luís Antônio Gutierrez Ruiz
Vice-presidente


Luiz Henrique de Oliveira Diniz
Membro